



PORTARIA N. 008/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **MARCOS PAZ**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

CONCEDER, à servidora **SUZANA ROSALINA SCHMITZ DE LEON**, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a mesma lotada na Classe “**C**”, Referência “**4**”, da Tabela 1 – Cargos Efetivos em Extinção no Cargo de Escriturário, do Anexo IV da LC n. 007/2002, por contar com **22** (vinte e dois) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 17 de fevereiro de 2014.

MARCOS PAZ
PRESIDENTE